



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0085/2026**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GMS Nº 1144/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E EMPRESA PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA.

Protocolo: 25.402.490-2

Para fins de Reajuste do Contrato nº **1144/2025** referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor Contratual unitário: **R\$ 20,00 (vinte reais)**.
3. Percentual Total de Reajuste de 5,35%. IPCA, acumulado de 12 meses, mês de referência junho/2025.
4. Novo Valor contratual unitário: **R\$ 21,07 (vinte e um reais e sete centavos)**, contados a partir de 19/01/2026. Conforme memória de cálculo sito mov. 19 às fls 48 e tabela abaixo:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0085/2026**

Ref.: Contrato Administrativo n.º 117/2025 PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA - CNPJ n.º 35.014.719/0001-66
Reajuste de: 5,35% (IPCA - Variação acumulada em 12 meses - Junho de 2025)

Aplicação: 19/01/2026

Lote 01 do Pregão Eletrônico 494/2023							
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Acréscimo (Reajuste)	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Atual	Valor Total Reajustado	Diferença
102.71196 Serviços de Alimentação, TIPO: Coffe Break, 04 (quatro) tipos de salgados, 03 (três) tipos de doces.	4.070	R\$ 20,00	R\$ 1,07	R\$ 21,07	R\$ 81.400,00	R\$ 85.754,90	R\$ 4.354,90

5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.
- 6.1 Os valores referentes ao período compreendido entre a data base e a data da assinatura do presente Termo serão apurados mediante procedimento próprio;
7. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 390000 - Ação: 33917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza da Despesa: 3390.39.23 – Festividades e Homenagens - Meta Obra: 00/23
Região Intermediária: 4100/4101 - Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) - 501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados).

Nota de Empenho: 2026NR000422

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **008520261TAPPADARIAECONFEITARIAFAVOEMELDEPPEN25.402.4902.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 05/03/2026 10:42.

Inserido ao protocolo **25.402.490-2** por: **Hevellyn Castilho Cabral Pasquini** em: 05/03/2026 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: